






**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

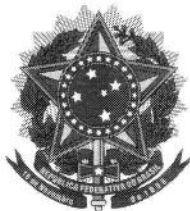
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 12 horas e 53 minutos do dia 28 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS**  
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**  
09. **REQUERENTES: RONIERY AZEVEDO DE OLIVEIRA**, CRTR nº 00295N;  
10. **PATRICIA NADJA SILVA LEITE**, CRTR nº 00335N; **FRANCISCO DE ASSIS**  
11. **DAMASCENO DE LIMA**, CRTR nº 00855T; **LUCIANO ALVES BATISTA**, CRTR  
12. nº 01437T; **ELINALDO DE ARAÚJO**, CRTR nº 02969T. **Decisão:** Após análises dos  
13. requerimentos em questão e da documentação acostada, a Diretoria Executiva deste  
14. Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** dos  
15. mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR.  
16. Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata  
17. aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências  
18. pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e  
19. demais Resoluções CONTER pertinentes. Que a Secretaria informe aos solicitantes que  
20. possuírem débito(s) “em aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, que esse(s)  
21. somente serão regularizados após o(s) pagamento(s), e que o cancelamento do registro  
22. não exclui o(s) débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação da dívida. Nada mais  
23. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 02 minutos e lavrada a presente  
24. ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho  
25. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor  
26. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 28 de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região


  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 12 horas e 48 minutos do dia 28 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**  
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)  
09. seguinte requerente: **ANDERSON RANIELLY SILVA**, Protocolo de Inscrição nº  
10. 5518/2022, Proc. Adm. nº 0038/2022. **Decisão:** Após análise dos autos do processo  
11. acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados  
12. pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CONTER nº 14,  
13. de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de  
14. 2019, e na Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c”  
15. do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, para a concessão de  
16. **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, visto que o(a) requerente ainda não  
17. entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em  
18. Radiologia, mas sim um “CERTIFICADO DE CONCLUSÃO” de curso. Desse modo,  
19. foi **DEFERIDO O REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente,  
20. com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da  
21. finalização desse prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma de conclusão  
22. do Curso devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de  
23. cancelamento do registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, e sobre  
24. a necessidade do pagamento da taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a  
25. anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada  
26. às 12 horas e 52 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada  
27. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.  
28. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales  
29. Claudino. Natal/RN, 28 de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região

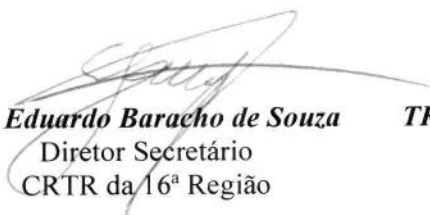
  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas e 50 minutos do dia 25 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. Da Pauta:
07. **Item Único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA,**
08. **DESTE CRTR DA 16ª REGIÃO COM O CRTR DA 15ª REGIÃO, JURISDIÇÃO:**
09. **PERNAMBUCO**, do(a) seguinte requerente: **TR. LUIZ GONSAGA DIAS JUNIOR,**
10. **CRTR nº 04322T**, Protocolo de Inscrição nº 4763/2020, Proc. Adm. nº 0195/2020.
11. **Decisão:** Após análise do pedido de inscrição secundária do(a) profissional acima
12. mencionado(a), deste CRTR da 16ª Região com o CRTR da 15ª Região, Jurisdição:
13. Pernambuco, a Diretoria Executiva DECIDIU, por unanimidade de votos, pela
14. PROCEDÊNCIA do referido pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 06, de 31
15. de março de 2020, e nas alterações realizadas pela Resolução CONTER nº 18, de 12 de
16. novembro de 2020. Que seja enviado Ofício ao CRTR da 15ª Região encaminhando
17. cópia do processo administrativo de inscrição do(a) requerente, e informando que não
18. existe representação, sindicância ou processo administrativo ético/disciplinar em
19. desfavor do(a) interessado(a), e que não foi possível averiguar a situação administrativa
20. do(a) profissional junto à Tesouraria deste Conselho Regional, devido ao estado de
21. incomunicabilidade do sistema de gestão do Sistema CONTER/CRTRs. Nada mais
22. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 54 minutos e lavrada a presente
23. ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo
24. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor
25. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25 de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região


  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas e 32 minutos do dia 25 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.  
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**  
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes  
09. requerentes: **YANKA RAYSSA HENRIQUE DUARTE SILVA**, Protocolo de Inscrição nº  
10. 5139/2021, Proc. Adm. nº 104/2021; **ELANE ALMEIDA DE LIMA**, Protocolo de  
11. Inscrição nº 5609/2022, Proc. Adm. nº 0141/2022; **JONATHAN DE SOUZA BARROS**,  
12. Protocolo de Inscrição nº 5615/2022, Proc. Adm. nº 0148/2022. **Decisão:** Após análise dos  
13. autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os  
14. documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº  
15. 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela  
16. Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER  
17. nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021,  
18. que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019.  
19. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do  
20. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e  
21. sobre a necessidade de pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a  
22. anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às  
23. 17 horas e 43 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo  
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de  
25. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25  
26. de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região

  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região

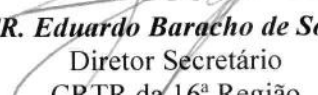






CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas e 50 minutos do dia 20 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.  
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**  
08. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade: SAF  
09. **SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.499.323/0001-  
10. 08, **Registro nº 0280J. Decisão:** Após análise do requerimento e da documentação  
11. anexada, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de  
12. votos, pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, nos termos do Regulamento de Registro e  
13. Cadastro de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução  
14. CONTER nº 13/2018, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho  
15. Regional. Que a Secretaria providencie o cancelamento do registro e realize as demais  
16. providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 54 minutos a  
17. reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada  
18. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.  
19. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales  
20. Claudino. Natal/RN, 20 de abril de 2022.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região


  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas 46 minutos do dia 20 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**  
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)  
09. seguinte requerente: **ICARO MURILO DE OLIVEIRA E SILVA**, Protocolo de  
10. Inscrição nº 5542/2022, Proc. Adm. nº 0064/2022. **Decisão**: Após análise dos autos do  
11. processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos  
12. juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85,  
13. seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela  
14. Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução  
15. CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de  
16. março de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28  
17. de junho de 2019. Desse modo, o requerimento foi **DEFERIDO**, restando apreciação *ad*  
18. *referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria o(a) comunique  
19. acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de  
20. Identidade Profissional e a anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa  
21. sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 49 minutos e lavrada a presente ata, que  
22. após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de  
23. Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro,  
24. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região

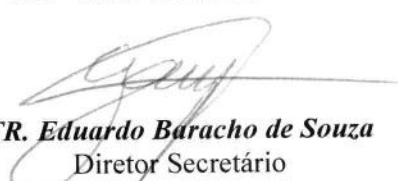
  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas e 39 minutos do dia 20 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **SANDERSON MARQUES BEZERRA**, Protocolo de Inscrição nº 5613/2022,
10. Proc. Adm. nº 0146/2022; **ISRAELSSON SEVERO GOMES**, Protocolo de Inscrição nº
11. 5614/2022, Proc. Adm. nº 0147/2022. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima
12. mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as)
13. requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto
14. regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução CONTER nº
15. 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de
16. 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c” do
17. artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019. Desse modo, os
18. requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste
19. Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e sobre a
20. necessidade de pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade
21. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e
22. 45 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor
23. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo
24. Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de
25. abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região

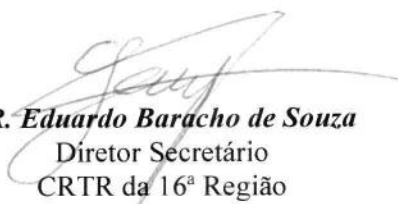
  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região

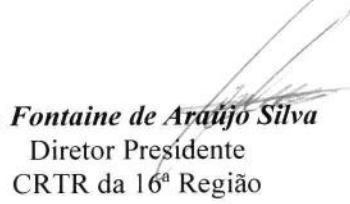



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas e 37 minutos do dia 18 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS**  
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**  
09. **REQUERENTES: RAFAEL MOTA PEDROZA**, CRTR nº 00185N; **MARIA**  
10. **VITORIA PONTES SANTOS**, CRTR nº 00278N; **PATRICIA DANTAS SOUZA**,  
11. CRTR nº 02930T. **Decisão**: Após análises dos requerimentos em questão e da  
12. documentação acostada, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por  
13. unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** dos mesmos, com efeito retroativo às  
14. datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR. Que a Secretaria providencie os  
15. cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de inscrições  
16. dos(as) interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos termos da  
17. Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER  
18. pertinentes. Que a Secretaria informe aos solicitantes que possuem débito(s) “em  
19. aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, que esse(s) somente serão  
20. regularizados após o(s) pagamento(s), e que o cancelamento do registro não exclui o(s)  
21. débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação da dívida. Nada mais havendo a tratar  
22. nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 46 minutos e lavrada a presente ata,  
23. que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de  
24. Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro,  
25. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região

  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região








**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas e 23 minutos do dia 18 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.  
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**  
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes  
09. requerentes: **ALYNE VANESSA XAVIER SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5610/2022,  
10. Proc. Adm. nº 0143/2022; **EMANOEL DA SILVA PEREIRA**, Protocolo de Inscrição nº  
11. 5611/2022, Proc. Adm. nº 0144/2022; **JANINE MAYARA RIBEIRO DA SILVA**,  
12. Protocolo de Inscrição nº 5612/2022, Proc. Adm. nº 0145/2022. **Decisão:** Após análise dos  
13. autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os  
14. documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº  
15. 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela  
16. Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER  
17. nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021,  
18. que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019.  
19. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do  
20. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e  
21. sobre a necessidade de pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a  
22. anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às  
23. 17 horas e 36 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo  
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de  
25. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18  
26. de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região


  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 18 horas e 01 minuto do dia 14 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **QUINTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS**  
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**  
09. **REQUERENTES: SALISMAR ANDERSON DOS SANTOS**, CRTR nº 00391N;  
10. **ANDRIELLY OLIVEIRA DE MELO**, CRTR nº 04764T. **LEONARDO DE LIMA**  
11. **ANDRADE**, CRTR nº 00043A. **Decisão**: Após análises dos requerimentos em questão e  
12. da documentação acostada, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por  
13. unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** dos mesmos, com efeito retroativo às  
14. datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR. Que a Secretaria providencie os  
15. cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de inscrições  
16. dos(as) interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos termos da  
17. Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER  
18. pertinentes. Que a Secretaria informe aos solicitantes que possuem débito(s) “em  
19. aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, que esse(s) somente serão  
20. regularizados após o(s) pagamento(s), e que o cancelamento do registro não exclui o(s)  
21. débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação da dívida. Nada mais havendo a tratar, a  
22. reunião foi encerrada às 18 horas e 09 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e  
23. aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
24. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
25. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 14 de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região

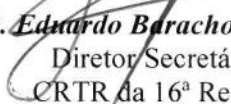
  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região

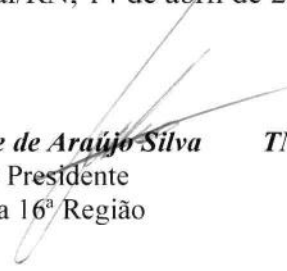



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022.**

01. Às 17 horas e 57 minutos do dia 14 de abril de 2022, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre a **REAVALIAÇÃO**  
08. **DO REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) seguinte requerente: **TR. CARLOS**  
09. **ANDERSON DA SILVA, CRTR 16ª Região nº 05021T**, Protocolo de Inscrição nº  
10. 5561/2022, Proc. Adm. nº 085/2022. **Decisão**: Após análise dos autos do processo acima  
11. mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que o(a) requerente entregou cópia  
12. do Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia devidamente registrado no  
13. SISTEC, documento não entregue anteriormente, mas sim uma “Declaração de conclusão  
14. de curso”, quando foi deferido o registro provisório. Desse modo, atualmente todos os  
15. documentos juntados atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu  
16. Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução  
17. CONTER nº 14/2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14/2019, e pela Resolução  
18. CONTER nº 04/2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº  
19. 14/2019. Diante disso, a Diretoria Executiva **deferiu a alteração do registro provisório**  
20. **para REGISTRO DEFINITIVO**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste  
21. Conselho Regional. Que a secretaria tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a  
22. tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 18 horas e lavrada a presente ata, que após  
23. lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,  
24. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
25. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 14 de abril de 2022.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário  
CRTR da 16ª Região

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente  
CRTR da 16ª Região

  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR da 16ª Região



















